

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25
--	--

Cariacica - ES, 18 de maio de 2023.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 8399 / 2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/09.

Resolve:

Art 1° - Indeferir o pedido de **Licença por motivo de doença da pessoa da família, conforme estabelecido no Art. 150 da LC 029/10** do(a) servidor(a) **LANANARDA SCARDUA**, matrícula **11752801**, de acordo com laudo do médico perito;

Art. 2° - O período acima identificado será a partir de **3 de abril de 2023** a **4 de abril de 2023**, devendo a(o) servidor(a) retornar imediatamente ao trabalho;

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164